

Câmara Municipal de:



PORTARIA Nº 026/94, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1994.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Pedro Canário - ES., no dia 14 de Fevereiro do corrente ano, alusivo ao Carnaval/94.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário , Estado do Espírito Santo, em 09 de Fevereiro de 1994.

MOISÉS BERNARDES RIBON

- PRESIDENTE -

Registrado no Gabinete da Presidência e afixado no local de costume.

WAGNER ALVES PACHECO

- CHEFE DE GABINETE -